



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.856, de 14 de março de 2025, para atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 3509700.406.000001471/2025-82.

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” dos incisos II e XI do art. 1º do Decreto nº 8.856, de 14 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) **VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO**, portador do RG nº 50.XXX.XXX-4;

.....

XI – Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

a) **PAULO CÉSAR DA COSTA**, portador do RG nº 13.XXX.XXX.” (NR).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 28 de setembro de 2026.

WILLIAM DE LELIS MORAES
Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto